



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, institui o Dia Municipal do Síndico e do Administrador de Condomínio, a ser celebrado anualmente no dia 23 de novembro. O objetivo é que o Poder Público e sociedade tenham uma oportunidade fixa em lei para debater essas duas funções. Eventos de congregação, capacitação e comemoração dessas profissões deverão ser promovidos e incentivados neste período.

A crescente verticalização das cidades e o aumento expressivo da população vivendo em condomínios residenciais e comerciais tornaram a figura do síndico e do administrador de condomínio essencial para a boa convivência urbana. Em Juiz de Fora, como em diversas cidades brasileiras, milhares de famílias residem em edifícios e conjuntos habitacionais que dependem diretamente da atuação responsável, ética e técnica desses profissionais para garantir segurança, ordem, manutenção e o pleno funcionamento das áreas comuns e das estruturas prediais.

É cediço destacar também a existência do canal de comunicação "O Síndico" na cidade. Criado em 2005 pelo senhor Joaquim Castilho (in memoriam), administrador de condomínios pioneiro no município, e por sua filha, a jornalista Andrea Castilho, o site e a revista mantêm atualizados e reunidos a grande maioria dos síndicos em Juiz de Fora. Por meio do periódico, esses gestores têm acesso ao universo de informação relacionada com a vida em condomínio.

Os síndicos e administradores exercem funções complexas e de grande responsabilidade, mediando conflitos, gerindo recursos financeiros, organizando obras e melhorias, garantindo o cumprimento das normas internas e assegurando que o condomínio esteja em conformidade com a legislação vigente. São verdadeiros gestores comunitários, que contribuem para a harmonia e para o bem-estar coletivo, sendo frequentemente responsáveis por decisões que impactam diretamente na qualidade de vida de centenas de pessoas.

Além disso, a atuação desses profissionais ganhou ainda mais relevância nos últimos anos com o aumento de regulamentações técnicas, obrigações legais e a necessidade de respostas rápidas diante de emergências, como em casos de desastres naturais, pandemias e questões de segurança predial. O reconhecimento do seu trabalho por meio de uma data oficial no calendário do município não só valoriza sua importância, como também promove a conscientização sobre a complexidade da vida condominial e a necessidade de qualificação contínua desses agentes comunitários.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

